



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 391/2018

João Pessoa, 10 de dezembro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.18252/2018 e DECRETO N. 9.144, de 22 de agosto de 2017,

R E S O L V E

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocado à disposição do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, o servidor **REINALDO DE ARAÚJO PAIVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 255.086.440, com ônus para este Regional, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei n. 8.112/90, a contar de **09.04.2019**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente